



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09  
1007/09  
104/10  
161/10  
163/10  
574/10

PROCOLOS N<sup>os</sup> 07.175.484-7  
07.557.068-6  
10.167.039-2  
10.083.333-6  
10.015.920-1  
10.281.490-8

PARECER CEE/CEB N.º 971/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORES: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, DAGMAR JOÃO BRASIL, ARNALDO VICENTE E LUCIANO PEREIRA MEWES

### I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

PROCESSO N <sup>o</sup>	OFÍCIO N <sup>o</sup> GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO
512/09	2179/10 de 18/06/10	Paranavaí, 01/12/08	Colégio Estadual de Paranavaí - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Paranavaí	Parecer CEB/CEE N <sup>o</sup> 894/10, de 31/08/10
1007/09	2173/10 de 17/06/10	Francisco Beltrão, 14/10/09	Colégio Estadual Padre Cirilo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Capanema	Resolução Secretarial N <sup>o</sup> 1235/08, de 27/03/08, a partir do início do ano de 2008
104/10	114/10 de 12/01/10	Curitiba, 27/01/10	Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Curitiba	Resolução Secretarial N <sup>o</sup> 4558/06, de 17/10/06, a partir do início do ano de 2006



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

PROCESSO N <sup>o</sup>	OFÍCIO N <sup>o</sup> GS/SEED	NRE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CREDECIMENTO/RENOVAÇÃO
161/10	303/10 de 27/01/10	Francisco Beltrão, 03/02/10	Colégio Estadual Mario de Andrade – Ensino Fundamental Médio, Normal e Profissional	Francisco Beltrão	Resolução Secretarial N <sup>o</sup> 55/08, de 07/01/08, a partir do início do ano de 2007
163/10	250/10 de 22/01/10	Loanda, 03/02/10	Colégio Estadual Humberto de Campos Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Querência do Norte	Parecer CEB/CEE N <sup>o</sup> 269/10, de 05/04/10
574/10	1174/10 de 09/04/10	Foz do Iguaçu, 24/11/09	Colégio Estadual Ulysses Guimarães - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Foz do Iguaçu	Resolução Secretarial N <sup>o</sup> 3209/09, de 30/09/09, a partir do início do ano de 2009

## 2. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Administração
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Forma:** Subsequente ao Ensino Médio
- **Carga Horária Total do Curso:** 1000 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

## 3. Justificativa

O Curso Técnico em Administração visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação.



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Administração, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

### **4. Objetivos**

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de administração.
- g. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.

### **5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

### **6. Organização Curricular**

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

### Matriz Curricular

Matriz Curricular - INTERIOR						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano		
Turno:				Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			hora/aula	horas
		1º	2º	3º		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2		80	67
10	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

## **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Administração, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Os estabelecimentos de ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.

## **8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

## **9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Somente no Subsequente Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- 1) no Ensino Médio;
- 2) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- 3) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- 4) em processos formais de certificação;
- 5) no exterior.

(...)

Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

### **10. Plano de Avaliação de Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

### **11. Corpo Docente**

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação n<sup>o</sup> 09/06-CEE/PR, conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI.

### **12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

A descrição das Práticas Profissionais Previstas consta dos respectivos processos.

### **13. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

### **14. Recursos Físicos e Materiais**

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

### **15. Comissão Verificadora**

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação n<sup>o</sup> 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V e VI.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

## II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino, relacionados a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n<sup>o</sup> 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO N <sup>o</sup>	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N <sup>o</sup> DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
512/09	Colégio Estadual de Paranavaí- Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Paranavaí	264/09, de 07/04/09	40 por turma
1007/09	Colégio Estadual Padre Cirilo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Capanema	515/09, de 22/09/09	30 por turma
104/10	Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Curitiba	725/10, de 30/12/09	40 por turma
161/10	Colégio Estadual Mario de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Francisco Beltrão	026/10 de 20/01/10	40 por turma
163/10	Colégio Estadual Humberto de Campos - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Querência do Norte	712/09, de 24/12/09	40 por turma
574/10	Colégio Estadual Ulisses Guimarães - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Foz do Iguaçu	152/10, de 22/03/10	40 por turma

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB





*PROCESSOS Nos 512/09 e outros*

**Anexo I**

<b>Colégio Estadual de Paranavaí – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenadora/ Curso</b>	Maria Albertina de Oliveira	Bacharel em Administração
<b>Perito designado</b>	Luciano M. Willmann	Bacharel em Administração

**XIII - RELAÇÃO DE DOCENTES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E DE MATERIAIS	MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA	Bacharel em administração
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	MIGUEL CALIL FADEL NETO	Bacharel em administração
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	KATIA REGINA GERON	Bacharel em administração
CONTABILIDADE	MIGUEL CALIL FADEL NETO	Bacharel em administração
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	KATIA REGINA GERON	Bacharel em administração
ESTATÍSTICA APLICADA	TELMA TORRES SIRIANI	Bacharel em Estatística
FUNDAMENTOS DO TRABALHO	JOEL A. RODRIGUES DA FONSECA	Bacharel em administração
GESTÃO DE PESSOAS	MIGUEL KALIL FADEL NETO	Bacharel em administração
INFORMÁTICA	RENATA P.G. BURDIN ROCHA	Bacharel em Ciência da Computação
INTRODUÇÃO A ECONOMIA	JOEL A. RODRIGUES DA FONSECA	Bacharel em administração
MARKETING	JOEL A. RODRIGUES DA FONSECA	Bacharel em administração
MATEMÁTICA FINANCEIRA	MIGUEL KALIL FADEL NETO	Bacharel em administração
NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	JOSÉ GOMES FILHO	Bacharel em Direito
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	KATIA REGINA GERON	Bacharel em administração
PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	RAQUEL DE MATOS GIL	Licenciado em Letras
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA	Bacharel em administração



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

**Anexo II**

<b>Colégio Estadual Padre Cirilo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenadora/Curso</b>	Daiani Leni Alchieri	Bacharel em Administração com Habilitação em Administração Geral; Especialização em MBA em Recursos Humanos
<b>Perita designada</b>	Janete Brocardo	Bacharel em Administração

**CORPO DOCENTE**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
01	SANDRA REGINA LAZZARETTI-ORSO GRAEBIN	ADM. DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	Ciênc. Econômicas/Esp. Educação Matemática
02	MAURÍCIO JORGE MACHADO	ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Administração – Habilitação em Administração Geral
03	JOSÉ UBERTI MACHADO	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Administração – Habilitação em Administração Geral
04	SANDRA REGINA LAZZARETTI ORSO GRAEBIN	CONTABILIDADE	Ciênc. Econômicas/Esp. Educação Matemática
05	ROZANI INES POZZER	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Administração – Habilitação em Administração Geral
06	ROSANE COPPINI MARTINI	ESTATÍSTICA APLICADA	Ciênc./Esp. em Ensino da Matemática
07	SANDRA REGINA LAZZARETTI ORSO GRAEBIN	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Ciênc. Econômicas/Esp. Educação Matemática
08	JOSÉ UBERTI MACHADO	GESTÃO DE PESSOAS	Administração – Habilitação em Administração Geral
09	ROZANI INES POZZER	INFORMÁTICA	Administração – Habilitação em Administração Geral
10	SANDRA REGINA LAZZARETTI ORSO GRAEBIN	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	Ciênc. Econômicas/Esp. Educação Matemática
11	MAURÍCIO JORGE MACHADO	MARKETING	Administração – Habilitação em Administração Geral
12	ROZANI INES POZZER	MATEMÁTICA FINANCEIRA	Administração – Habilitação em Administração Geral
13	JOSÉ UBERTI MACHADO	NOÇÕES DE DIREITO E LEG. DO TRABALHO	Administração – Habilitação em Administração Geral
14	VILMA SIMIONATO	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	Administração Geral/ Lic.disc.prof.Ens. 2ºG
15	MAURÍCIO JORGE MACHADO	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	Administração – Habilitação em Administração Geral
16	VILMA SIMIONATO	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	Administração Geral/ Lic.disc.prof.Ens. 2ºG



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

**Anexo III**

Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenador/Curso	Waldemar Antonio Domingos	Bacharel em Administração
Perita designada	Elem Ribeiro do Valle Poiani	Bacharel em Administração

**5.10 – RELAÇÃO DE DOCENTES**

000083  
Prof. Geral

NOME	Nº RG	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Mabel Rodrigues dos Santos Padoan	3.525.679-2	- Administração de Produção e Materiais - Administração Financeira e Orçamentária - Introdução à Economia	Bacharel em Ciências Econômicas
Michelly Krulikowski	7.664.744-5	- Comportamento Organizacional - Elaboração e análise de Projetos - Estatística Aplicada	Bacharel em Administração Com Habilitação em Com. Exterior
Iclécia Oliveira Zanato	5.074.772-7	- Gestão de pessoas - Marketing - Teoria Geral da Administração	Bacharel em Administração
Lúcio Mauro Rodrigues	6.2041.308-5	- Contabilidade - Matemática Financeira - Organização, Sistemas e Métodos	Bacharel em Ciências Econômicas
Marizete Bueno	2.060.333	- Fundamentos do Trabalho	Licenciatura em Ciências Sociais
Cezar Luiz Saad Vieira	6.156.764-0	- Informática	Bacharel em Informática
Henriette Cordeiro Guérios Santos	11.118.856-5	- Noções de Direito e Legislação do Trabalho	Bacharel em Direito
Valdete Fernandes Pereira	3.505.981-4	- Prática Discursiva e Linguagem	Letras Português



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

**Anexo IV**

<b>Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenador/Curso</b>	Olivir Gaglietti	Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Perito designado</b>	Carlinho Alves dos Santos	Bacharel em Administração

**5.12 – RELAÇÃO DE DOCENTES**

<b>CORPO DOCENTE – FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>			
<b>N</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
01	Olivir Gaglietti	Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária	Ciências Contábeis
02	Júlio Pedro Davidonis	Gestão de Pessoas, Administração de produção e Materiais	Administração
03	Jacir Ribeiro de Oliveira	Informática, Elaboração e Análise de Projetos	Administração
04	Sandra Fátima Stefanello	Matemática Financeira, Introdução à Economia	Ciências Econômicas
05	Everton Maria	Teoria Geral da Administração, Organização Sistemas e Métodos	Administração
06	Larri Francisco Albara	Fundamentos do Trabalho, Comportamento Organizacional	Administração
07	Débora	Noções de Direito e Legislação do Trabalho	Administração
08	Roberto José Bortot	Marketing, Prática Discursiva e Linguagem	Administração

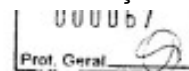


PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

**Anexo V**

Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Normal		
	Nome	Formação
<b>Coordenador/Curso</b>	Jair Sebastião Ramalho	Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Perito designado</b>	Claudemir Zorzi	Bacharel em Administração

XIV – RELAÇÃO DE DOCENTES



PROFESSOR	RG	VINCULO	GRADUAÇÃO
Ademir Antônio Saravalli	3234706-1 - PR	QPM LF 01	Administração
André Francisco dos Santos	5824499-6 - PR	QPM LF 01	Ciências Contábeis
Eduardo Toledo Martins	6526328-9 - PR	REPR	Administração
Eugenio Cristovão Cancean	1949784 - PR	QPM LF 01	Ciências Econômicas
Francisco Joaquim Mendes	18340088 - SP	REPR	Administração
Jair Sebastião Ramalho	4919229-0 - PR	QPM LF 01	Ciências Contábeis
Marcio Jose da Silva	1041217-0 - PR	QPM LF 01	Matemática
Maria de Fátima Dodorico	2012159 - PR	QPM LF 01	Língua Portuguesa

PROFESSOR	DISCIPLINAS	RG	HABILITAÇÃO
Ademir Antônio Saravalli	Administração de Produção de Materiais	3234706-1	Administração
	Administração Financeira e Orçamentária		
	Gestão de Pessoas		

PROFESSOR	DISCIPLINAS	RG	HABILITAÇÃO
André Francisco dos Santos	Noções de Direito e Legislação do Trabalho	5824499-6	Ciências Contábeis
	Fundamentos do Trabalho		
	Contabilidade		

PROFESSOR	DISCIPLINAS	RG	HABILITAÇÃO
Eduardo Toledo	Comportamento Organizacional	6526328-9	Administração
	Elaboração e Análise de Projetos		

PROFESSOR	DISCIPLINAS	RG	HABILITAÇÃO
Eugenio Cristovão	Introdução a Economia	1949784	Ciências Econômicas
	Organização, Sistemas e Métodos		
	Teoria Geral da Administração		



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

PROFESSOR	DISCIPLINAS	Prof. Geral RG	HABILITAÇÃO
Francisco Joaquim Mendes	Marketing	18340088	Administração
	Informática		

PROFESSOR	DISCIPLINAS	RG	HABILITAÇÃO
Marcio Jose da Silva	Estatística Aplicada	1041217-0	Matemática
	Matemática Financeira		

PROFESSOR	DISCIPLINAS	RG	HABILITAÇÃO
Maria de Fátima Dodorico	Prática Discursiva e Linguagem	2012159	Língua Portuguesa

PROFESSOR	DISCIPLINAS	Prof. Geral RG	HABILITAÇÃO
Ademir Antônio Saravalli	Administração de Produção de Materiais	3234706-1	Administração
	Administração Financeira e Orçamentária		
	Gestão de Pessoas		



PROCESSOS N<sup>os</sup> 512/09 e outros

**Anexo VI**

Colégio Estadual Ulisses Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
<b>Coordenadora/Curso</b>	Lessandra Ludke	Bacharel em Administração
<b>Perito designado</b>	Silvio César Ferreira	Bacharel em Administração

**RECURSOS HUMANOS  
PESSOAL DOCENTE**

CEE/PTG  
Fl. 1130

NOME	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
WALTER HITOSHI NABEYAMA	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/ TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
ALCYDES PENAYO GODOY JUNIOR	CONTABILIDADE/ MATEMÁTICA FINANCEIRA/ INTRODUÇÃO À ECONOMIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
LESSANDRA LUDKE	ESTATÍSTICA APLICADA/ GESTÃO DE PESSOAS/ ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	ADMINISTRAÇÃO
ELIZABETE GENEDIR DESCROVI	INFORMÁTICA	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
SUELENE FERNANDES PEREZ	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	PORTUGUÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS
GEOVAR CORREA	FUNDAMENTOS DO TRABALHO/ NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	DIREITO
JOSIANE SANTANA NUNES	MARKETING	SECRETARIADO EXECUTIVO
VANESSA CAROLINE MEZZARI	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS/ COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	ADMINISTRAÇÃO